



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

E5PÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº

0152/2025. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: AYZ-2B69, OXC-1G21, NOK-2369, QZY-4H22, NCD-6137, QZZ-5B33, PHO-8997, 294853319, 5942753659, NPB-5E37, PHL-4345, PHP-1863, NBL-8579, QZE-2E31, NOX-4H57, QZL-8H53, OAA-1420, QZL-3G12, QZO-3B41, NOZ-9373, QZA-2B34, 874611700, DPV-1005, QZT-5F01, QZH-3A12, QZU-5D74, NOZ-1548, OAH-8058, PHV-2C88, NOO-1367, NPB-2108, PHB-6B79, QZB-3E78, JWW-2138, TRY-2E65, QZA-9G03, OAH-8A71, JWY-8197, JWV-3052, TAC-4G27, JWU-8714, PHK-7A18, NOM-5881, PHI-5J62, OAL-8669, TAA-2F13, PHH-5E52, QZG-2D69, QZG-4H78, JWR-0235, OAM-4529, QZO-0E79, OAG-9424, QZJ-7J57, TAE-8A67, JXV-2459, PHB-1222, OAN-4075, TSD-0G74, QZO-3E41, TAF-9C81, TAC-8A47, QZR-1F23, PHU-4758, OXM-0822, TRY-4H63, JXO-1453, QZX-2D90, PHA-4D70, PHX-8D52, JWS-7262, QZC-4C21, JXH-8727, TAC-5I50, 281988008, TAA-0E28, QZK-7H37, QZF-5E32, TAA-4A42, PHY-7I92, OAF-7462, QZE-5F79, JUA-7847, JWO-1406, NOO-0426, TAF-4G91, QZN-8C03, 5772484684, JXW-6953, PHT-6290, QZM-9D86, TSB-8B55, JXS-1F62, QZO-9H21, TAA-6I04, OAL-5566, QZM-2J94, TAC-1A73, NOS-2811, JXM-2491, OAM-6C43, JWV-6073, JXA-9H88, OAM-2144, 8060433432, QZP-2C20, TAC-3C04, TAG-9E59, QZW-4D32, JWS-4841, TAC-1A29, TAD-9J54, PHZ-2739, PHK-5184, QZF-5E98, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 19 de Setembro de 2025.

David Fernandes dos Santos

Diretor-Presidente
DETRAN/AM